

EDITAL

Venha fazer parte de nossa equipe e nossa história participando do nosso processo seletivo através do Edital da vaga.

Engenheiro (a) de Segurança do Trabalho	
Código	V1923542
Nº de Vagas	01
Salário	R\$ 8.332,95 (mensal)
Benefícios	Vale-transporte e alimentação
Jornada de Trabalho	44 horas semanais
Escala de Trabalho	De acordo com a necessidade do IGESDF
Regime de Contratação	CLT
Prazo de Contratação	Indeterminado (após o período de experiência)
Local de Trabalho	Qualquer Unidade do IGESDF
-	- Coordenar a elaboração e execução de projetos de normas e sistemas para programas de segurança do trabalho por meio do desenvolvimento de estudos e estabelecendo métodos e técnicas, para prevenir acidentes de trabalhos e doenças profissionais; - Responsabilizar-se pelo acompanhamento e fiscalização de obras e reformas em geral, no que tange à segurança dos profissionais envolvidos, pacientes, visitantes e terceiros civis, em conformidade com a legislação vigente; - Emitir e/ou avaliar laudos na condição de assistente técnico e divulgar documentos técnicos como relatórios, mapas de risco e contratos; -Assegurar o cumprimento das disposições legais e regulamentares relacionadas à segurança e à medicina do trabalho mediante a realização de vistoria e avaliação nos ambientes da instituição; -Contribuir para a redução dos riscos existentes à saúde do trabalhador por meio do desenvolvimento e aplicação dos conhecimentos de engenharia de segurança ao ambiente de trabalho e a todos os seus componentes; - Orientar tecnicamente o cumprimento do disposto nas Normas Regulamentadoras — NRs - e Códigos Sanitários aplicáveis às atividades funcionais executadas na Instituição, no que diz respeito à segurança e saúde do trabalho; - Implementar o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais — PPRA por meio da elaboração e proposição das medidas necessárias; -Informar aos colaboradores por meio de treinamentos, palestras e orientações, as condições que possam oferecer riscos à saúde e integridade física bem como as medidas a serem tomadas para eliminar ou atenuar estes riscos.



cidentes,
unicação
doenças
dentes e
ança do
abalho e
enção de
Condições
de.
he forem
ic forcin
~ .
ção de
zado em
SESMT;
grande
ar

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO:

1. Período de Inscrições: 15/07/2019 até 19/07/2019 [prorrogado até 28/07/2019]

2. Análise curricular (fase eliminatória e classificatória):

2.1 Formação exigida no cargo: 5 pontos2.2 Curso de especialização na área: 2 pontos

2.3 Tempo de experiência na área: De 1 a 6 pontos - Mínimo de 6 meses;

Atenção: O candidato que não alcançar a pontuação mínima nos critérios: formação (5 pontos) e tempo de experiência na vaga (1 ponto), estará automaticamente, eliminado do processo quando se tratarem de requisitos obrigatórios.

3. Avaliação de Conhecimentos (fase eliminatória e classificatória):

3.1 Testes Online: - Teste Português - Teste Conhecimentos gerais - Teste de raciocínio lógico A nota final será calculada da seguinte maneira: soma-se a pontuação de cada teste e divide-se por 3. >> A nota de aprovação nesta etapa será 5,0.

O candidato poderá passar por testes presenciais de conhecimentos específicos. Quando for o caso, os candidatos receberão via e-mail os conteúdos abordados nesta avaliação.

>> A nota de aprovação nesta etapa será **5,0**.



3.2 Testes Presenciais

O candidato poderá passar por testes presenciais de conhecimentos específicos. Quando for o caso, os candidatos receberão via e-mail os conteúdos abordados nesta avaliação.

4. Avaliação Técnico-Comportamental (fase eliminatória e classificatória):

4.1 Entrevista por Competências: o candidato passará por entrevista por competência, sendo pontuado da seguinte maneira:

- INSATISFATÓRIO (de 0 a 2 pontos)

As habilidades ou as exigências do quesito não são atendidas plenamente pelo candidato. Nível de competência baixo, necessitando de melhorias.

- INSUFICIENTE (de 3 a 4 pontos)

Quando o quesito avaliado aponta grave deficiência, que compromete o desempenho das atividades.

- REGULAR (de 5 a 6 pontos)

As habilidades ou as exigências do quesito requerem melhoria. Atinge parcialmente as exigências da função. Necessita de treinamento direcionado.

- BOM (de 7 a 8 pontos)

Atende as exigências do quesito plenamente. Desenvolve o referido quesito de maneira plena.

- MUITO BOM (de 9 a 10 pontos)

Ultrapassa os níveis exigidos no quesito. Supera as expectativas de atendimento do quesito.

- >> A nota de aprovação nesta etapa será **6,0**.
- **4.2 Testagem psicológica:** o candidato poderá passar por testagem psicológica, caso seja necessário para o exercício cargo e será pontuado da seguinte maneira: 0, não atende. 10, atende.

5. Entrevista Requisitante (fase eliminatória e classificatória):

Essa etapa será realizada pelo gestor detentor da vaga com parecer de favorável ou não à contratação, sendo pontuado da seguinte maneira:

- INSATISFATÓRIO (de 0 a 2 pontos)

As habilidades ou as exigências do quesito não são atendidas plenamente pelo candidato. Nível de competência baixo, necessitando de melhorias.

- INSUFICIENTE (de 3 a 4 pontos)

Quando o quesito avaliado aponta grave deficiência, que compromete o desempenho das atividades.

- REGULAR (de 5 a 6 pontos)

As habilidades ou as exigências do quesito requerem melhoria. Atinge parcialmente as exigências da função. Necessita de treinamento direcionado.

- BOM (de 7 a 8 pontos)

Atende as exigências do quesito plenamente. Desenvolve o referido quesito de maneira plena.

- MUITO BOM (de 9 a 10 pontos)

Ultrapassa os níveis exigidos no quesito. Supera as expectativas de atendimento do quesito.

>> A nota de aprovação nesta etapa será **6,0**.



6. Informações Gerais:

- Todos os processos seletivos divulgados pelo IGESDF são destinados, também, à Pessoa com Deficiência PCD, em atendimento à lei 8.231/91 art.92. Sendo obrigatória a comprovação por meio de laudo técnico.
- O candidato, ao se inscrever, declara ter conhecimento deste Edital de Vaga e das Condições Gerais, disponibilizado no endereço eletrônico http://www.igesdf.org, bem como declara ter conhecimento do Regulamento Próprio do Processo de Seleção para Admissão de Pessoal do IGESDF, que faz parte integrante deste Edital, e está disponível no endereço eletrônico http://www.igesdf.org
- O período de experiência mínimo exigido é de 06 meses, considerado como critério de pontuação período de experiência superior.
- Os candidatos aprovados em processo seletivo, inclusive aqueles em Cadastro Reserva existentes do IGESDF e futuros, poderão ser aproveitados para preenchimento de vagas em qualquer unidade do IGESDF.

7. Convênios Institucionais:

- Academia BlueFit: ww.bluefit.com.br/

- Anhanguera: www.anhanguera.com/home/

- C2 Contadores Associados: www.c2contadores.com.br

- Chaplin Barbearia;

- Colégio Alub: www.alub.com.br

- Escolas de idiomas CNA : www.cna.com.br

- Eurobike: www.eurobike.com.br

- Faculdade Unyleya: www.unyleya.edu.br/institucional

- IPOG: www.ipog.edu.br/home

- Senac: www.senac.br/

8. Recursos:

Os candidatos poderão apresentar recursos, exclusivamente via e-mail (selecao@igesdf.org.br) até 48 horas após da data de divulgação do resultado final do processo seletivo.